

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 274-S, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo (AI) nº 5016560 93.2024.8.08.0000 vinculado originalmente ao Processo nº 5040783-38.2024.8.08.002, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 170/2026 (2026-0430RK), e conforme disposto no E-Docs 2026-GP3H5H;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, a **Aluno Soldado PM** JEISIANE BONINI DE ALMEIDA, RG 28.088-0/NF3999939.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 275-S, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo e artigo 12 da Lei Complementar nº 911/2019, conforme disposto no registro E-Docs 2026-MM181C;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de promoção à graduação de **Cabo QPMP-C** do **Sd QPMP-C KONRARLYS RIBEIRO MARTINS**, RG 23.489-7/NF 3388344, bem como excluir da relação constante no art. 7º da Portaria nº 268-S, de 1º de abril de 2026, publicada no BECG nº 003, de 1º.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 276-S, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra “a”, do nº 2, do Art. 12, do Decreto nº 1.529-N, de 03.04.1981, c/c com o inciso VIII do Art. 6º, da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo abaixo, os seguintes Oficiais:

- De **Coronel QOCPM** Subcomandante-Geral, o **Cel QOCPM** RIODO LOPES RUBIM, RG 17.203-4/NF 866742;
- De **Coronel QOCPM** Chefe do EMG, a **Cel QOCPM** LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17.230-1/NF 866961;
- De **Coronel QOCPM** Diretor de Logística, o **Cel QOCPM** JOSE ROBERTO DA SILVA FAHNING, RG 17.202-6/NF 866730.

Art. 2º Nomear para o cargo abaixo, os seguintes Oficiais:

- De **Coronel QOCPM** Subcomandante-geral, a **Cel QOCPM** LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17.230-1/NF 866961;
- De **Coronel QOCPM** Chefe do EMG, o **Cel QOCPM** JOSE ROBERTO DA SILVA FAHNING, RG 17.202-6/NF 866730.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.

2.2 DECISÃO/AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO

2.2.1 INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL–ISEO

2.2.1.1 APORTE / COTA

I - CI/PMES/EMG/Nº 092 (E-Docs 2026-PN3KHT)

Vitória - ES, 25 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Coronel QOCPM Comandante-Geral da PMES,